



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.736 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL DARCILIO AYRES RAUNHEITTI	DAS III	511		2109	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03239/2022

DECRETO N.º 12.737. DE 23 DE MAIO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais).

Art.2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art.3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.737				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.18.01.04.129.5107.7015	3.3.90.36	100		2.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	500.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	700.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	100	300.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.30	155		200.000,00
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	155	200.000,00	
		Total	2.200.000,00	2.200.000,00

Id. 03240/2022

SEMUG

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022/135231

Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno Geral (SEMCOGER), AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993 em sua atual redação e Decreto Municipal 10.662/2016, que tem por objeto o fornecimento de 02 (duas) bombas submersíveis - trifásica – 220, visando atender as necessidades do prédio sede desta Prefeitura., no valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais) em favor de O R Quaresma Filho Conserto e Manutenção de Bombas, CNPJ 25.682.275/0001-83.

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2022.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG

MATRICULA 34/705.996-7

Id. 03241/2022